COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, que através da AGERBA, determine a instalação de postos médicos nas embarcações dos Ferry Boat existentes para a travessia Salvador / Itaparica para atendimento à tripulação e aos passageiros usuários do sistema hidroviário, e que faça constar do Edital para a concessão dos serviços este mesmo item".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge, tem como objetivo a instalação de postos médicos nas embarcações dos Ferry Boats existentes para a travessia Salvador / Itaparica, para atendimento à tripulação e aos passageiros usuários do sistema hidroviário, considerando que a saúde é um direito de todos os brasileiros, garantido pela Constituição Federal de 1988, oferecendo redução do risco de doença e de outros agravos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa e foi feito o Estudo Técnico nesta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que consideraram que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

SUBSCREVERAM OS EDIS: **KIKI BISPO, EDVALDO BRITO, GERALDO JÚNIOR E WALDIR PIRES.**